



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.774, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.987.

"Alterar Salário de Médico"


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T O :


Artigo 1º - Fica alterado o salário da categoria profissional de Médico, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Saúde e Promoção Social, de Cz\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos cruzados) para Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) mensais, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 1.987.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de setembro de 1987.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração